

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2020.
Carta – Sindipetro – RJ – nº 95/2020.

À

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

At.te: Gerente Setorial de Relações Sindicais – Marta Regina Dal Cere Garcia

C/C: Coordenadora de Relações Sindicais – Celine Gomes da S. Blotta

At.te: Gerente Executivo de Gestão de Pessoas - Cláudio da Costa

Assunto: Medidas urgentes para o COMPERJ

Chegou ao conhecimento deste sindicato a ocorrência de um falecimento no dia 04 de abril, sábado, em decorrência de coronavírus por parte de um empregado que atuava na obra do Comperj, pela empresa terceirizada MIP, montador de andaime, tendo o referido empregado trabalhado até o dia 27 de março. Desta mesma empresa fomos informados que dois empregados foram afastados, sendo que um está em estado grave. A situação levou à paralisação do contrato da MIP - Flare.

No consórcio KM (Kerui Método), fomos informados de um trabalhador que atuava no Comperj foi afastado e confirmado com coronavírus, não havendo até o momento confirmação de seu estado de saúde atual. Recebemos informações no dia 07 de abril de que um trabalhador da terceirizada Toyo Setal que atuava na obra do Comperj também acaba de ser afastado com sintomas. Recebemos informações no dia 08 de abril que um empregado da Norteng que atuava na obra do Comperj foi afastado com suspeita de coronavírus.

Essa quantidade de casos causa alarme ao sindicato e mostra a vulnerabilidade a que os trabalhadores neste local estão sujeitos. As medidas de proteção são insuficientes, sendo relatado a este sindicato que as empresas terceirizadas continuam provendo transporte sem a distância mínima necessária para a preservação da infecção do coronavírus (estimada em 1,5m a 2m), o que é pior nos casos de contratadas que utilizam veículos leves e trazem até quatro pessoas dentro do carro. Não há sequer aferição de temperatura na entrada do transporte de vinda ou no estabelecimento, nem para próprios nem terceirizados. Os trabalhadores da segurança e recepção não têm máscaras e luvas. Não há álcool gel na entrada (catracas) para limpeza e higiene. As filas na entrada não respeitam a distância segura para proteger da infecção do coronavírus (estimada em 1,5m a 2m). Alguns destes pontos já foram levantados pela CIPA do Comperj, conforme ata de reunião do dia 17/03/2020.

Além disto, empregados da Petrobrás no Comperj denunciam que o contingente de 30% não está sendo atendido em alguns setores da empresa, como na gerência UTR3/CMINF, da Engenharia.

Inclusive a característica do Comperj, que envolve a concentração de pessoas de diferentes municípios, torna este local especialmente crítico. A empresa continua trazendo pessoas mesmo de municípios que estão tomando medidas de isolamento para conter o avanço do coronavírus, como Niterói, Magé e outros.

Cabe ressaltar que a Petrobrás, apesar dos insistentes pedidos das entidades sindicais nas cartas número 76, 84 e 89, não tem informado ao sindicato os casos suspeitos e confirmados, e a redução do contingente no Comperj tem sido feita também de forma unilateral e sem diálogo com os sindicatos, o que nos leva a acreditar que é possível que a situação seja pior do que a relatada neste documento. Também ressaltamos que já tratamos de nossa preocupação com o Comperj na carta 84, sem que a empresa tenha demonstrado disposição de se reunir com o sindicato para tratar do tema.

Frente à situação apresentada e o risco de contaminação generalizada entre os empregados da Petrobrás e das contratadas trabalhando no Comperj, considerando a necessária aglomeração e compartilhamento de locais decorrente do tipo de serviço a ser desempenhado, bem como as denúncias que mostram que a Petrobrás não tem implementado medidas suficientes para a preservação da vida, o Sindipetro-RJ vem através desta requerer:

- Que o contingente na obra seja negociado junto ao sindicato, inclusive o das empresas terceirizadas, com o objetivo de garantir somente os serviços que sejam entendidos como essenciais, inclusive com comprovação de atendimento ao ofício SMA/SSVS n. 21-2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí, que solicita a interrupção de 70% das atividades do Comperj, informando ao sindicato o número de funcionários por empresa;
- Que a empresa notifique ao sindicato os casos confirmados e suspeitos de próprios e terceirizados dentro do Comperj, por empresa;
- Que a empresa forneça máscaras para os trabalhadores próprios e terceirizados no início do expediente e para uso no transporte;
- Que a empresa disponibilize álcool gel nos corredores, blocos, transportes de pessoas e áreas de acesso ao Comperj (catracas) para próprios e terceirizados;
- Que a empresa garanta a aferição de temperatura no momento do embarque do trabalhador no transporte provido pela empresa, para próprios e terceirizados;
- Que a empresa, através de seu pessoal, garanta que as pessoas entrem na catraca de modo espaçado, garantindo a distância segura para evitar contaminação;
- Que a empresa informe a quantidade de empregados por meio de transporte (carro ou ônibus), de forma a assegurar que haja um contingente adequado para a preservação da vida e saúde dos trabalhadores;
- Que os ônibus aguardem o fim da entrada de um ônibus para se aproximar da catraca no momento da entrada para o serviço; e
- Que a equipe de recepção e segurança receba máscara e luvas, considerando a especificidade do seu trabalho envolver lidar com diversas pessoas.

Se estas ações não forem imediatamente atendidas, solicitamos à empresa e iremos buscar com as instâncias devidas a suspensão das obras do Comperj, de forma a preservar a vida e saúde dos trabalhadores.

Adicionalmente, pedimos o estabelecimento de uma mesa de mediação com a Petrobrás e todas as empresas terceirizadas da obra do Comperj com o objetivo de estabelecer medidas de manutenção do emprego e renda aos empregados resguardados durante o período de paralisação durante a pandemia. Adiantamos que este sindicato solicita à Petrobrás que assuma o salário dos trabalhadores nos casos em que as empresas terceirizadas comprovadamente não sejam capazes de arcar com a integralidade dos salários, ressaltando que entendemos que a empresa tem os meios econômicos para garantir esta proposta.

Atenciosamente,



Igor Mendes U. Kretlli Tiago Amaro
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ